



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 5.029 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.
“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA
SUPLEMENTAR DOTAÇÕES POR
OPERAÇÃO DE CRÉDITO E POR
ANULAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica suplementado por operação de crédito a dotação abaixo discriminada, na importância de R\$ 2.367.753,57 (dois milhões trezentos e sessenta e sete mil setecentos e cinquenta e três reais e cinqüenta e sete centavos):

SUPLEMENTAÇÃO POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO

ORGÃO – 09 – SECRETARIA DE OBRAS

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.5015-1098 – CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURAS

286 – 4.4.90.51.00

APLICAÇÃO - 100.0033 - PAC 2 ABERTURA DE VIAS PÚBLICAS INTERLIGAÇÃO BAIRROS

FONTE RECURSO - 07

VALOR – 2.367.753,57

Art. 2º - Fica suplementado a dotação abaixo discriminada, na importância de R\$ 741.641,18 (setecentos e quarenta e um mil seiscentos e quarenta e um reais e dezoito centavos):



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO – 09 – SECRETARIA DE OBRAS

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15.451.5015-1098 – CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURAS

212 – 4.4.90.51.00 APLICAÇÃO - 100.0033 PAC 2 ABERTURA DE VIAS PÚBLICAS INTERLIGAÇÃO BAIROS

FONTE RECURSO - 01

VALOR - 741.614,18

Art. 3º - A presente suplementação será coberta com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

ANULAÇÃO

ORGÃO – 09 – SECRETARIA DE OBRAS

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15.451.5015-2299 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SETOR DE OBRAS

218 – 3.3.90.30.00 APLICAÇÃO - 110.0000

FONTE RECURSO - 01

VALOR - 741.614,18

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 07 de Fevereiro de 2017.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em data de 08/02/14
Pág. 28 Jornal J.C. Bauru